



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa o Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva para representar o Ministério Público de Contas, no dia 04/10/2016, na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando que a Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça e o Procurador Evanildo Santana Bragança, ambos representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas nas sessões da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, encontram-se de férias,

Considerando a previsão do art. 2º, inciso III da Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva para atuar como representante do Ministério Público de Contas na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas marcada para o dia 04/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de setembro de 2016.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas